

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025-PRESI, de 15.01.2025
Processo nº E-2025/710643
Designar a Senhora ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, Matrícula nº 57176058/1, para substituir a Assistente Técnica, CAROLINA DOS SANTOS CORREA LIMA, Matrícula nº 5947196/1, no período de 03.02.2025 a 27.02.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.
Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1159441

ERRATA

ERRATA DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, EM 2024. Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra, em 30/12/2024.

01.
Onde se lê: ATA DA 005ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA.

Leia-se: ATA DA 005ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

02.
Onde se lê: o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará se reuniu na sala da Presidência, situada na Sede da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro de Souza, nesta cidade.

Leia-se: o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará se reuniu na Casa Civil localizada na Av. Dr. Freitas, 2531 - Marco, Belém - PA, 66087-810.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

03.
Onde se lê: com a participação do Sr. Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Conselheiro Presidente, Sr. Bruno Ricardo Favacho Monteiro - Membro representante dos empregados e Marilda de Sousa Durães - Membro representante dos acionistas minoritários, além da participação dos conselheiros Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino e Jar-del Rodrigues da Silva - membros representantes do Acionista Majoritários.

Leia-se: com a participação do Sr. Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Conselheiro Presidente, além da participação dos conselheiros Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino e Jar-del Rodrigues da Silva - membros representantes do Acionista Majoritários.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

04.
Onde se lê: os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes. Belém/PA, 30 de dezembro de 2024. LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Membro-Presidente, LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO Membro, JARDEL RODRIGUES DA SILVA Membro, BRUNO RICARDO FAVACHO MONTEIRO Representante dos Empregados, Marilda de Sousa Durães Representante dos Acionistas Minoritários.

Leia-se: os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes. Belém/PA, 30 de dezembro de 2024. LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Membro-Presidente, LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO Membro, JARDEL RODRIGUES DA SILVA Membro.

(Grifos nossos para destacar o equívoco)

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Membro-Presidente
LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO
Membro
JARDEL RODRIGUES DA SILVA
Membro

Protocolo: 1159548

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 013/2023-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.
O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011,

com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Senhor ADLER GER-CILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 2762938 SSP/PA e do CPF/MF nº 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (PA), no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe o art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do primeiro reajuste sobre o saldo contratual, no percentual de 3,85%, o qual representa o valor de R\$ 75.357,75 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), resultando no valor final do contrato de R\$ 2.439.940,47 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). O presente termo registra a mudança da fonte de recursos do referido Contrato, para os devidos efeitos legais.

PROJETO/ATIVIDADE: 95101. 26.451.1489.7648

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.35

FONTE DE RECURSO: 01500000001.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento
de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1159475

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 33/2022 – AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

NÚMERO DE Protocolo: 890991

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 20/12/2023.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 22/12/2022 a 22/12/2023.

Protocolo: 1159414

ERRATA

Fica retificado o número do termo aditivo do contrato nº 38/2021 - SECTET x SENAR, publicado no DOE nº 36.056 de 04/12/2024, sob o protocolo 1148983.

Onde se lê:

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Leia-se:

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1159599

APOSTILAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, com sede na Av. Conselheiro Furtado, no 2520, Bairro Cremação, na cidade de Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto Governamental de 18 de dezembro de 2024, RESOLVE APOSTILAR os contratos em vigor com fornecedores, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei no 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como no inciso IV do artigo 136 da Lei nº14.133/2021, conforme Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação dos contratos, à nova dotação orçamentária estabelecida para o exercício de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos vigentes não modificados por este termo de apostilamento.